



EDITAL Nº 258/2019

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Caminhada contra a Negligência Infantil

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, nos termos do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, artigo 12.º, autorizou por seu despacho de 22.11.2019, sujeito a ratificação, o pedido para a realização da Caminhada contra a Negligência Infantil, na freguesia da Albergaria-a-Velha, deste Município, a pedido da Comissão de Proteção da Criança e Jovens de Albergaria-a-Velha, para o dia 23 de novembro de 2019, com início às 16:00 horas, com o percurso em anexo.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 22 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

